



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LO Nº 041/2022****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa SALITRE FERTILIZANTES LTDA (EX. YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A)/FAZENDA SALITRE; CNPJ/CPF nº 43.066.666/0001-55, Licença de Operação, para as atividades principais: Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, (parâmetro: Categoria: Classe III); Pilha de rejeito/estéril, (parâmetros: Área útil: 58,600 ha); Unidade de tratamento de minerais com tratamento a úmido, (parâmetros: Capacidade instalada: 12.500.000,000 t/ano); Lavra a céu aberto de minerais não metálicos, barragem de acumulação de água para mineração, (parâmetros: Produção bruta: 12.500.000,000 t/ano); Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização, (parâmetros: Área inundada: 24,200 ha); com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos A-05-03-7; A-05-04-5; A-05-02-0; A-02-07-0; E-03-01-8; DNPM/ANM nº 830.373/1995 E 830.374/1995, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na Rodovia MG-230Km 78 da; COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 19°03'56" e Longitude: 46°43'48" no Município de SERRA DO SALITRE no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 09039/2005/007/2018 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividade Minerárias, em reunião do dia 08/05/2020.

 [] SEM CONDICIONANTES [X] COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 16/01/2029; Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. **Área/Unid:** 9,03 ha; **Tipo de Intervenção:** Corte, aproveitamento de árvores isoladas, vivas ou mortas, em meio rural; **Área/Unid:** 473 un; **Tipo de Intervenção:** Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP. **Área/Unid:** 4,64 ha; **Coordenadas Geográficas:** SIRGAS 2000 LAT: 19°02'58" LONG: 45°44'11"; **Produto/Subproduto:** Lenha; Madeira em tora o rendimento lenhoso estimado é de 8,93 m³ e estimativa de volume lenhoso gerado é de 564,52 m³

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LO Nº 012/2021, EMITIDO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1370.01.0012727/2020-24, EXPEDIDA EM 25/02/2021 E REGISTRADA NO SEI SOB O Nº 25810333, E NO SIAM SOB O Nº 0079050/2021, INCLUINDO ADENDO ANALISADO NO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM, NA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS – CMI, EXPEDIDA EM 08/05/2021, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS) COM VENCIMENTO EM 16/01/2029.

UBERLÂNDIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por Kamila Borges Alves, Superintendente, em 05/12/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56845194** e o código CRC **EA344423**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001823/2021-34

SEI nº 56845194